

Justiça determina que empresa de Serra Negra cumpra norma da Convenção Coletiva

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE TRABALHO TEM QUE SER FEITA PERANTE O SINDICATO!

O SindComerciários obteve uma “liminar” em ação de cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho contra a empresa Saragiotto & Saragiotto Ltda, localizada em Serra Negra, visto que a mesma não estava realizando, junto ao Sindicato, as homologações de seus funcionários dispensados.

De acordo com o Departamento Jurídico do Sindicato, consta na cláusula 37.1 da Convenção Coletiva então vigente que as homologações de rescisões de contratos de trabalho dos comerciários (no

caso de Serra Negra, para os comerciários com mais de 12 meses de trabalho) são efetuadas, obrigatoriamente,

Juíza afirmou que ação da empresa gerava perigo de dano aos trabalhadores

perante o SindComerciários. “Visto isto, o Sindicato entrou com uma ação de cumprimento de Convenção junto a Vara do Trabalho de Amparo, onde a Juíza Solange Denise Belchior Santaella deu pa-

recer favorável a realização imediata das homologações da empresa junto ao Sindicato, cabendo uma multa para a empresa de R\$ 1 mil por dia caso a mesma venha a descumprir esta decisão judicial”.

Na liminar concedida pela Juíza, a mesma destacou a importância do cumprimento imediato das realizações das homologações junto ao Sindicato devido ao “perigo de dano aos trabalhadores, (...) que não venham a ter a devida assistência sindical”.

02/08/2018

https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado/documentoHTMLProtegido.seam?idBin=26aeb8401d492b238...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Amparo

PROCESSO: 0010670-45.2018.5.15.0060
CLASSE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO (980)

AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BRAGANCA PTA
RÉU: SARAGIOTTO & SARAGIOTTO LTDA - ME

DECISÃO PJe-JT

Vistos etc.

Pleiteia o sindicato-autor a tutela de urgência, a fim de que se determine imediatamente, à parte adversa, a realização das homologações das rescisões dos contratos de trabalho, com vigência por 12 meses, perante a entidade sindical, em cumprimento à cláusula 37.1 da Convenção Coletiva 2017/2018.

Os documentos que acompanham a inicial, por sua vez, não deixam margem a dúvidas acerca da probabilidade do direito invocado, pois as alegações da entidade sindical autora (fulcrada na cláusula 37.1 da Convenção Coletiva juntada) decorrem tanto a probabilidade do direito invocado como o perigo de dano aos trabalhadores, com mais de 12 meses de contrato de trabalho, que não venham a ter a devida assistência sindical por ocasião das homologações de suas rescisões contratuais, devendo as partes se atentarem ao dizeres da Súmula nº 277 do TST. Portanto, presentes os requisitos do artigo 300 do NCPC.

Dessa forma, determino a antecipação dos efeitos da tutela para que a reclamada realize junto a parte autora (em sua subsele de Serra Negra/SP, pois é a que está melhor localizada para os funcionários da reclamada realizarem as homologações), todas as homologações das rescisões contratuais com mais de 12 meses de contrato, sob pena de multa de R\$1.000,00 por dia de atraso verificado na homologação da rescisão de cada trabalhador relativamente ao qual o descumprimento desta decisão venha a ser noticiado e comprovado, no processo, pelo sindicato-autor, sendo a multa revertida em favor da entidade sindical autora (motivo por que tal fixação dá-se sem prejuízo da multa, estabelecida no parágrafo único da cláusula 37.1 da Convenção coletiva, devida ao empregado).

Notifique-se com urgência a reclamada sobre esta decisão e da audiência já designada.

Juíza do trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA]

1808021235350000000089700249

https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ATIBAIA:

Comerciários são indenizados após ações judiciais movidas pelo Sindicato

O Departamento Jurídico do SindComerciários moveu ações contra as empresas Always e Lojas Americanas, ambas localizadas em Atibaia, por descumprirem normas da Convenção Coletiva de Trabalho. As ações resultaram em indenizações aos funcionários das empresas.

Lojas Americanas

De acordo com o advogado do SindComerciários, doutor Ricardo dos Santos, no dia 18 de abril de 2014, a referida unidade das Lojas Americanas exigiu o trabalho dos comerciários, sendo que o mesmo

era proibido neste dia, conforme constava na Convenção Coletiva de Trabalho vigente. “Após tomar ciência dos fatos, o Sindicato entrou com uma ação judicial contra a empresa e a mesma foi condenada a pagar uma multa convencional aos funcionários que trabalharam neste dia. Nove funcionários receberam, cada um, uma indenização de R\$ 1.467,79”, destacou Santos.

Loja Always

No dia 24 de dezembro de 2016, o sindicato apurou que alguns funcionários trabalharam além do horário de trabalho estipulado

na Cláusula 44 da Convenção vigente. Devido o descumprimento, o SindComerciários moveu ação

contra a empresa que, após acordo judicial, pagou uma multa de R\$ 1.305,00 para cada funcionário.



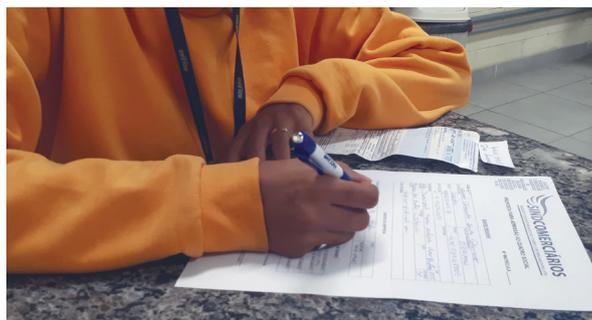
Diga SIM para o seu Sindicato e NÃO para redução dos seus direitos!

Comerciários aderem a Campanha de Sindicalização

Os trabalhadores vivem hoje sob os graves impactos da “reforma” trabalhista e o Sindicato vem agindo incessantemente para preservar diversos direitos e garantir uma vida mais digna ao trabalhador.

A união dos trabalhadores junto ao seu Sindicato é extremamente importante para, juntos, nos fortalecermos e lutarmos contra todas as formas de redução dos nossos direitos!

O SindComerciários, nas Convenções Coletivas de Trabalho, não está cedendo as pressões e está



conquistando a manutenção de diversos direitos que queriam ser retirados pelos patrões. Nas Convenções, o Sindicato negocia: reajuste salarial, garantias dos comissionistas, valor das horas extras, direitos ao trabalhar em feriados, estabilidade da gestante e do futuro

aposentado, indenização de quebra de caixa, abono de faltas de pais comerciários e estudantes, fornecimento de uniformes, dia do comerciário (ganho de uma gratificação), entre tantos outros.



Comerciárias da Sinhá Moça de Bragança Paulista. Todas Sindicalizadas!

Por isso, o SindComerciários está em campanha permanente de Sindicalização que tem como objetivo conscientizar os comerciários da importância de estarem ao lado do

seu Sindicato. Uma equipe tem percorrido as cidades que o Sindicato abrange e visitado empresas. Muitos comerciários têm aderido a nossa Campanha.

A REFORMA TRABALHISTA TROUXE VÁRIAS AGRESSÕES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES! POR ISSO, QUANDO VOCÊ DIZ NÃO PARA O SINDICATO PODE ESTAR SUJEITO À:



Ter a Homologação de rescisão de trabalho realizada na própria empresa, sem a presença do Sindicato



Ter que negociar seus direitos diretamente com o seu patrão, sem a força do Acordo Coletivo



A empresa poderá pressioná-lo a aceitar, por exemplo, redução salarial e condições precárias de trabalho, sem negociação com o Sindicato, visto que acordos passam a valer mais do que lei

A empresa não está respeitando seus direitos?



não fique em silêncio
DENUNCIE!

DENÚNCIA ANÔNIMA

contatos@sindcomerciarior.com.br
Telefone: (11) 2277.3422
WhatsApp: (11) 95041.0912
Em Nossa Página no Facebook



Lazer: SindComerciários realiza excursões para o Parque Aquático dos Comerciários

O SindComerciários tem proporcionado a diversos associados e seus dependentes a oportunidade de conhecerem, gratuitamente, o Parque Aquático e Centro de Lazer da Fecomercários (Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo), localizado em Avaré. Já foram realizadas duas excursões para

o local, que é a mais nova opção de lazer para toda a categoria.

Nas excursões, que ocorrem aos domingos, o transporte e a entrada do parque são gratuitos. Quem já foi tem feito vários elogios ao local, que tem como principais atrações: praia paradisíaca com piscina de 14 tipos de ondas, bar aquático e água quen-

te, areia branca, quiosques e sonorização; piscina infantil com mini-toboágua; rio lento com correnteza de água quente; grande ilha com piscina rasa de água quente; torre de toboágua; restaurante e muito mais.

Para saber quando serão as próximas excursões, entre em contato nas recepções do sindicato.



Vista aérea do Parque Aquático que conta com diversos tipos de piscinas



Ótima opção de lazer para toda a família



Algumas das atrações são: a piscina com ondas..



...e a praia paradisíaca

Comerciários podem usar o Day Use no Centro de Lazer da Praia Grande



Vista aérea do Centro de Lazer dos Comerciários, em Praia Grande

Outra novidade em termos de lazer para os comerciários é que

agora o Centro de Lazer, em Praia Grande, está funcionando tam-

bém em modo Day Use, aos finais de semana, sábados e domingos,

com check in a partir de 9 horas e check out até às 17 horas.

O valor da diária é de R\$ 30,00 por pessoa (crianças menores ou igual a 6 anos não pagam), com direito a almoço no refeitório (exceto bebidas) e eventual recreação que haja na data da visita. Os visitantes também têm acesso as piscinas; lanchonete, onde podem adquirir bebidas, lanches, porções, sorvetes e afins; ao salão de jogos; duas duchas externas no acesso de

banhistas; e banheiros. Não será possível o Day Use durante a alta temporada, quando o Centro de Lazer estiver com sua capacidade de lotação esgotada, em algumas datas come-

morativas e em eventos específicos.

Os comerciários interessados devem procurar o SindComerciários que informará também sobre as regras aos visitantes.



Expediente

Jornal Informativo SindComerciários

Presidente:

João Peres Fuentes

Jornalista Responsável:

Rafaela Leme - Mtb: 55697 - SP



Sedes:

Bragança Paulista

Rua Coronel Assis Gonçalves, 774, Centro F. (11) 2277.3422

Atibaia

Rua Oswaldo Barreto, 305, Alvinópolis F. (11) 4411.3451

Amparo

Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 186, Pinheirinho F. (19) 3808.4003

Serra Negra

Rua dos Expedicionários, 200, Centro F. (19) 3892.4447

Site:

www.sindcomercarios.com.br

WhatsApp:

(11) 95041.0912

E-mail:

contatos@sindcomercarios.com.br



AINDA NÃO TEM A CARTEIRINHA DE ASSOCIADO?

BENEFÍCIOS PARA OS COMERCIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES



Kits Maternidade e Paternidade

Distribuição gratuita de Kits para os futuros pais e mães comerciários. Contêm uma bolsa maternidade e diversos produtos de higiene.

SAIBA COMO ADQUIRIR A SUA CARTEIRINHA DE ASSOCIADO:



sedes e subsedes



WhatsApp:
(11) 95041.0912



Visitas de Sindicalização



www.sindcomerciarior.com.br



Chácara dos Comerciários

Localizada no bairro do Menin, em Bragança Paulista, os associados podem alugar a chácara para eventos por um preço bem especial. O local conta com: piscina, churrasqueira, quadra e um amplo espaço.



Parque Aquático dos Comerciários

O Parque Aquático dos Comerciários, em Avaré, possui uma ampla infraestrutura para oferecer momentos incríveis de diversão. O SindComerciários realiza excursões gratuitas para o Parque.



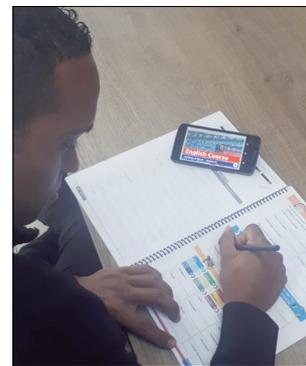
Centro de Lazer dos Comerciários

Localizado em Praia Grande, de frente para o mar, com piscinas, sauna, quartos com tv e ar condicionado e pensão completa. Preços menores para os associados e dependentes.



Atendimento Odontológico

Atendimento odontológico gratuito em nossas sedes de Atibaia, Amparo e Bragança. São oferecidos: raspagem, limpeza e obturação. Os dependentes também podem usufruir deste benefício.

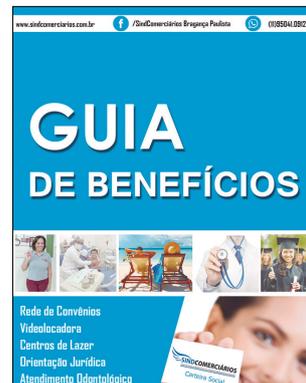


Cursos Online Gratuitos

Os associados e seus dependentes podem fazer, gratuitamente, cursos online nas áreas de inglês e informática. Após o término, o aluno recebe um certificado de conclusão.

Descontos especiais

O sindicato tem uma ampla Rede de Convênios que oferece descontos especiais em diversas áreas (educação, saúde, lazer, entre outros). Os descontos também são válidos para os dependentes.



NOVOS E JÁ ASSOCIADOS CONCORREM A PRÊMIOS

Confira alguns dos ganhadores:

**DIA 30 DE OUTUBRO:
SUPER SORTEIO DE UMA**

MOTO ZERO KM!



*Preencha o cupom em uma de nossas sedes ou subsedes

